



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 - Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel: (22) 2778.2041 - (22) 2778.2036
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br - www.casimirodeabreu.rj.gov.br

Portaria nº 065/2016

A Presidente do IPREV-CA – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei 1.047/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Flávia Renata Araújo Brinco, matrícula nº 001, para exercer as funções referentes à Direção de Recursos Humanos, com gratificação compatível fixada no art. 6º da Lei Municipal nº 844/03.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, ou afixação em átrio público, com efeitos a partir desta data.

Casimiro de Abreu, 01 de dezembro de 2016.

Vera Bezerra Campos

Presidente do IPREV-CA

Portaria 1091/2013